



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 2/2024

Autoria: WENIO LIMA DE JESUS

IPORA, GO, 14 de Outubro de 2024

Concede o Título de Cidadania da Cidade de Iporá ao Senhor “SILVANETE MARTINS DOS SANTOS GUNTIJO” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã de Iporá a senhora **Silvanete Martins dos Santos Guntijo**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, aos quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Wenio Lima de Jesus
Vereador



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

JUSTIFICATIVA

SILVANETE MARTINS DOS SANTOS GUNTIJO, nascida aos 24 dias do mês de janeiro do ano 1974 na cidade de Ipameri- GO, filha de Saturnino Sebastião dos Santos e Dionízia Martins dos Santos. Casada com Marcio Rivair Guntijo, com quem teve dois filhos, quais sejam, Moemi Caroline Guntijo (Fisioterapeuta – UFG) e Mycke Richard Guntijo (Ciência da Computação – UFG).

Nossa agraciada casou-se no ano de 1990 com seu esposo Marcio Rivair Guntijo, onde no mês de junho do ano de 1991 mudaram-se para Iporá. Onde concluiu o ensino médio no Colégio Elias Araújo Rocha.

Logo após o término do ensino médio ingressou na FAI (Faculdade de Iporá), onde iniciou o curso de Administração de Empresas e finalizou o mesmo, sendo hoje graduada.

Foi presidente da Associação das Damas Maçônicas Filhas de Hiram, nos anos de 2022 e 2023, onde realizou diversos trabalhos sociais em prol da população Iporaense juntamente com todas damas maçônicas.

Atualmente é microempreendedora no ramo de confecção de roupas de malhas, empresa localizada na avenida lambari, centro da cidade de Iporá.

Em face da importância que a mesma tem na sociedade Iporaense, é que peço a aprovação pelos nobres pares.

Gabinete do vereador, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Welton Lima de Jesus
Vereador